

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 108/GMAI/2026

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, do quadro do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 07 de junho de 2026

Maria Celina Robalo Semedo, Técnica, Nível I, do quadro do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, é exonerada, a seu pedido, ao abrigo dos n.os 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2026.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, a 1 de junho de 2026. — O Diretor-Geral,
Cipriano Carvalho.